



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 40/41 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 394/15)
(VEREADOR ALESSANDRO GUEDES – PT)

Denomina Praça Adão Batista Ferreira parte da área verde 1H da planta de arruamento ARR 4918, localizada no Setor 246, Quadra 997, situada no Distrito Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 17 de dezembro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Adão Batista Ferreira parte da área verde 1H da planta de arruamento ARR 4918, delimitada pela Rua Nascer do Sol, Estrada Iguatemi, interligação sem denominação entre a Rua Nascer do Sol e a Estrada Iguatemi e pelo Lote 1 da Quadra 37 (área reservada à COHAB), localizada no Setor 246, Quadra 997, situada no Distrito Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/jcss.